



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor

## JULIO SIMBRA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 477 / 2022.

Ao Exmo Sr. Vereador  
**WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Sr. Presidente, Graça e Paz,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO à Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Vanessa Magalhães Azevedo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com a solicitação para que:

- atue eficazmente, e em caráter de urgência, visando ao desenvolvimento de ações articuladas de proteção e abordagem social às populações mais vulneráveis que necessitam de amparo integrado de diferentes políticas públicas para o exercício de sua cidadania e garantia de direitos, como estabelecido no Decreto nº 7.053/2009 que institui a Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua e em outras normativas integradas ao SUAS; sendo estas últimas pessoas (situação de rua) o principal foco desta Indicação.

A presente indicação se faz necessário dada a **sensação de grave ausência de proteção e abordagem social e de saúde eficazes às pessoas em situação de rua**, que cada vez mais se aglomeram ao relento em total estado de **vulnerabilidade e esmola** (fenômeno tão contrário aos fundamentos de real desenvolvimento social); e **risco** para elas mesmas em primeiro lugar.

,  
Diante do exposto, ciente de sua elevada sensibilidade com o pedido, renovo a V. Ex<sup>a</sup>, meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de agosto de 2022.

**Professor Julio Simbra**  
Vereador